



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

## DECRETO Nº 022/2019

DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**Cláudio Cimpricio Ribeiro**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 206, de 203 de Novembro de 2005, pela presente.

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear que constituirão o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Grama – CODEMA.

**Sr.ª Renato Gomes Ribeiro**

**Sr.ª Janaina Aparecida Frade**

**Sr. João Luiz Anacleto**

Adriano Batista de Freitas

Lidiane das Dores Lana Gomes

Valdeci Januário Zinato

Marcos Vinício Acipreste Costa

Aguinaldo Alves Moreira

Daniel Januário Leal

José Geraldo da Fonseca

Neide Aparecida Gomes

Rafael Carlos dos Santos

Gabriela Sousa Ribeiro

João Batista Gonçalves

Izabel Pinheiro Gomes

Marcelo Polesca Teixeira

Juliano Raposo Vieira

**Presidente**

**Vice Presidente**

**Secretário**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra – se e Publique.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, 08 de Abril de 2019.

  
Claudio Cimpricio Ribeiro  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santo Antônio do Grama, localizada à Rua Padre João Coutinho, 121 - Centro, Santo Antônio do Grama-MG. O referido é verdade.

Dou Fé.

Santo Antônio do Grama, de 08 de abril de 2019.

  
Assinatura

**Marcílio Oliveira Medeiros**  
Secretário de Administração  
Santo Antônio do Grama - MG